

2548/2014/GERAD), DETERMINANDO o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 12136/2015**

NOME DO INFRATOR: M M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO no presente processo administrativo punitivo (Auto de Infração nº 7140/2015/GEFLOR), DETERMINANDO o ARQUIVAMENTO dos autos, com fundamento no art. 112 §2º da Lei Estadual nº 8.972/2020, aplicado por isonomia ao procedimento sancionatório no âmbito da administração pública estadual, em consonância com a Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 4533/2017**

NOME DO INFRATOR: ALDEMIR VEIGA ALVES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, c/c do art. 50 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 9425/2017, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112 §2º, art. 111 §4º, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 17349/2017**

NOME DO INFRATOR: L OTÁVIO FERRARA ME
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 47 §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10081/2017/GEFLOR, vislumbrada a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 28221/2017**

NOME DO INFRATOR: A M PEREIRA CARVOARIA LTDA – ME
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4918/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1º e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 24152/2018**

NOME DO INFRATOR: BRAZIL TIMBER GROUP LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 9038/2018, vislumbrada a incidência de prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 caput e §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

**EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 31773/2018**

NOME DO INFRATOR: CARLOS ROBERTO FLECK
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº AUT-2-S/18-03-00036, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos da Lei Estadual nº 8.972/2020, art. 112 §2º, c/c art. 111 §4º, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 939336

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 227 DE 16 DE MAIO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para os municípios de Santarém e Oriximiná-PA, de 15 a 31/01/2023.

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Garantir, de forma compartilhada com o 1º CIPAMB, e a Prefeitura Municipal de Óbidos e a FUNAI, o acesso seguro aos extrativistas na reabertura da Flota do Trombetas, dando cumprimento aos protocolos definidos conjuntamente entre essas instituições.

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/8119 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 939513

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 815/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para "Prevenção e Cidadania por todo o Pará".
PROCESSO: 2023/529473
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BREVES/PA
PERÍODO: 18.05 à 01.06.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia)
SERVIDOR (ES): LILIANE BARBOSA DE SOUZA, MF:7565681
PATRÍCIA MILENA TORRES RAIOL, MF:5950031
GABRIEL ALFAIA DE BARROS BATISTA, MF:5969154
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15(quinze) alimentação e 14(quatorze) pousada
SERVIDOR (ES): 3º SGT PM LIDIANE NUNES TENÓRIO, MF:54193073
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 816/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar vistoria técnica para recebimento da reforma da Delegacia.
PROCESSO: 2023/539803
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 23 à 26.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): MARCEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, MF:5418045/2
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 817/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/545599
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): BRAGANÇA/PA
PERÍODO: 12 à 13.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF:5610257/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 818/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para transporte de servidores da Defesa Civil.
PROCESSO: 2023/547983
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO/PA
PERÍODO: 08.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) alimentação
SERVIDOR (ES): TEN PM KLEBER DO CARMO BARBOSA, MF:222.504-2A
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)
SERVIDOR (ES): ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES, MF:54196044
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA